



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Dra Paula.

Ofício Gab: - DDP nº. 55/2020

João Pessoa, 20 de março de 2020.

Senhor Superintendente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja levado à instância do Ministério da Economia o pleito de prorrogação da data de 30 de abril próximo, como data limite para entrega da Declaração de Imposto de Renda, pessoa física, e consequente pagamento do imposto devido. A solicitação em pauta atende o anseio de inúmeros contribuintes que haverão de ter problemas em obter a documentação exigida pela Receita Federal, principalmente, depois de colocadas em prática medidas restritivas de circulação da população em função da crise conjuntural criado pelo quadro de pandemia provocado pelo COVID-19 que, como consequência, desequilibra a saúde e a economia da nação.

Evidente que várias medidas econômicas foram tomadas por parte do Governo Federal e outras estão para ser colocadas em prática, onde se tenta amenizar a crises financeira e econômica que atinge o país, realidade que, irremediavelmente, prejudicará um sem número de contribuintes pessoa física. É nesse contexto que apelamos à sensibilidade das autoridades no sentido de atender o pleito proposto.

Aproveito o ensejo para renovar palavras de elevada estima.

Atenciosamente,



Dra. Paula
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Marialvo Laureano dos Santos Filho
Superintendente da Delegacia da Receita Federal 4ª Região
João Pessoa - PB